



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – “FESTA DO CAFÉ 2023”

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente **Edital de Chamamento Público** visando à seleção de interessados, pessoas físicas ou jurídicas, em participar da “Festa do Café 2023”, seja expondo, seja comercializando seus produtos, por meio de tendas próprias ou disponibilizadas pelo Município, nos termos seguintes.

*Os interessados em participar do Chamamento Público deverão **observar rigorosamente** as regras estabelecidas neste Edital.

1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de interessados em participar da “Festa do Café 2023”, seja expondo, seja comercializando seus produtos, por meio de tendas próprias ou disponibilizadas pelo Município, a ser realizada nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2023, no “Centro de Eventos Beto Gouveia”.

2. DA FEIRA DE NEGÓCIOS E ESTANDES PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

2.1. Conforme croqui em anexo, será disponibilizada uma área dentro do evento exclusiva para a feira de negócios e outra para a exposição de produtos e serviços, que consistirão em espaços para a exposição e comercialização de produtos e serviços voltados para o setor de agropecuária.

2.2. Para a feira de negócios será disponibilizada área para a instalação de tendas com metragem mínima de 12m² cada uma, as quais poderão ser montadas pelos próprios interessados, cujo valor será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o metro quadrado, devendo ser de metal e, caso haja revestimento, de material antichamas.

2.3. Caso o interessado opte pelo aluguel do espaço com as tendas a ser disponibilizadas pelo Município, cuja metragem será também de, no mínimo, 12m², deverá recolher os seguintes valores:

- a) octanorm, tenda e piso: R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais) o metro quadrado;
- b) tenda e piso: R\$ 300,00 (trezentos reais) o metro quadrado;
- c) apenas tenda: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) o metro quadrado;
- d) apenas piso: R\$ 200,00 (duzentos reais) o metro quadrado;

2.4. Aqueles que adquirirem um dos espaços definidos nos itens 2.2 e 2.3 deste chamamento para expor/vender seus produtos e desejarem ocupar uma área maior de frente ou em outro espaço reservado para o mesmo fim, terá um desconto de 50% nos valores acima mencionados.

2.5. A quantidade de tendas a serem montadas poderá ser aumentada conforme a demanda existente até o dia do evento, observando-se o espaço existente.

2.6. Para as **pessoas físicas residentes ou pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Poço Fundo**, interessadas em participar do evento, expondo e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

vendendo seus produtos, deverão se dirigir até a Secretaria de Cultura, localizada na Rua José Evangelista dos Anjos, nº 442 – Centro, do dia **13 a 23 de junho de 2023** para fazer a sua inscrição, munido dos seguintes documentos:

- I. documentos pessoais (RG, CPF), se pessoa física, ou, inscrição no CNPJ e alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG, se pessoa jurídica;
- II. certidão de antecedentes criminais, se pessoas físicas.

2.7. Para todas as pessoas físicas ou jurídicas, estabelecidas ou não no Município de Poço Fundo, interessadas em participar do evento, expondo e/ou vendendo seus produtos, deverão se dirigir até a Secretaria de Cultura, localizada na Rua José Evangelista dos Anjos, nº 442 – Centro, do dia **26 de junho a 14 de julho de 2023** para fazer a sua inscrição, munido dos seguintes documentos:

- I. documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de inscrição municipal, se pessoa física, ou, inscrição no CNPJ e alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG, se pessoa jurídica;

II. certidão de antecedentes criminais, se pessoas físicas.

2.8. A posição das tendas para cada um dos contemplados se dará por ordem cronológica de inscrição dos contemplados, sendo que cada tenda será numerada previamente.

2.9. As vagas serão ocupadas conforme ordem cronológica de inscrição.

2.10. O pagamento dos preços públicos previstos neste Edital deverão ser recolhidos até o dia **12 de outubro de 2023**, cujo pagamento poderá ser dividido em até 3 parcelas mensais e consecutivas, até a data acima prevista.

3. As demais questões eventualmente omissas deste edital serão decididas pela Secretaria Municipal de Cultura, mediante provocação dos interessados, com apoio da assessoria jurídica do Município, se necessário.

Poço Fundo/MG, 15 de junho de 2023.


Rosier de Lima
Prefeito Municipal


Janaina Dias
Secretária Municipal de Educação e Cultura